



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4402 - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012  
Divulgação: Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 Publicação: Terça-feira, 11 de dezembro de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 11.270.333,60."**

DECRETO Nº 18.074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/698\\_ce\\_54542\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/698_ce_54542_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.495.989,67."**

DECRETO Nº 18.075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/698\\_ce\\_54543\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/698_ce_54543_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.096, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012 que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 5.882.000,00."**

DECRETO Nº 18.096, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/698\\_ce\\_54546\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/698_ce_54546_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a VANESSA ALVES, 889353/03, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/11/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2807, de 28/11/2012 (processo 001.047598.12.3).

**DESIGNA**, MANOEL ROGÉRIO FRAGA DA SILVA, 87984/2, Operador de Rede, OB10405, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Controle de Tarifa 04502009, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2608, de 30/11/2012 (processo 001.048908.12.6).

**DESIGNA**, TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Área de Informações Sobre o Mercado de Trabalho (29318001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2636, de 28/11/2012 (processo 001.045638.12.8).

**DESIGNA**, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2612, de 28/11/2012 (processo 001.047390.12.3).

**DESIGNA**, SERGIO BASTOS BUENO, 314253/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Laboratório (18312002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2730, de 30/12/2012 (processo 001.044806.12.4).

**DESIGNA**, JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência Distrital Norte/ Eixo Baltazar 18805019, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25/01/2012 a 26/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2555, de 05/12/2012 (processo 001.033692.12.2).

**DESIGNA**, MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência Distrital Norte/ Eixo Baltazar 18805019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2556, de 05/12/2012 (processo 001.033692.12.2).

**DESIGNA**, MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Tronco da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal (18515001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2571, de 05/12/2012 (processo 001.041651.12.0).

**DISPENSA**, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Assessoria Predial 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2670, de 30/11/2012 (processo 001.049339.12.5).

**DISPENSA**, FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Controle de Tarifa 04502009, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2606, de 30/11/2012 (processo 001.048908.12.6).

**DISPENSA**, KAREN THAIS NORONHA TORRES, 1110969/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Área de Informações Sobre o Mercado de Trabalho (29318001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2635, de 28/11/2012 (processo 001.045638.12.8).

**DISPENSA**, ANDREA ELISABET WENDLAND, 845295/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Laboratório (18312002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2729, de 30/11/2012 (processo 001.044806.12.4).

**DISPENSA**, VALDECI MARIANO TRINDADE, 267430/1, Eletrecista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2611, de 28/11/2012 (processo 001.047390.12.3).

**DISPENSA**, WANDERLI DE FATIMA BARBOZA, 602040/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência Distrital Norte/ Eixo Baltazar 18805019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/01/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2572, de 05/12/2012 (processo 001.033692.12.2).

**DISPENSA**, ROSEMERI COHEN, 373944/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Tronco da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal (18515001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2570, de 05/12/2012 (processo 001.041561.12.0).

**EXONERA**, a pedido, GUILHERME NOTTI DO PRADO, 1083740/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2659, de 30/11/2012 (processo 001.047614.12.9).

**NOMEIA**, KATIA MARI BERTI, 293961/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer em exercício no Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260006), da Assessoria Técnica, do Gabinete de Planejamento Estratégico (02004009), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/01, Assessor Especialista, (21260006), por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2793, de 05/12/2012 (processo 001.050221.12.4).

**NOMEIA**, FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2703, de 04/12/2012 (processo 001.049170.12.0).

**NOMEIA**, VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saude, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenação-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saude, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 10/09/2012 a 23/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2674, de 04/12/2012 (processo 001.047203.12.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JEFERSON MACHADO DOS SANTOS, Agente de Fiscalização – 17º lugar Afro-brasileiro, FV.1.01.07.A, o Ato 588, disponibilizado no DOPA em 20/03/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2724 de 19/11/2012 (processo 001.048252.11.5, autorizado em 28/11/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PATRICIA ALMEIDA BIBIANO SILVA, Agente de Fiscalização – 21º lugar afro-brasileiro, FV.1.01.07.A, o Ato 1511 de 18/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2763 de 20/11/2012 (processo 001.022455.12.4, autorizado em 17/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GISELE MARTINS BERTOLA, Agente de Fiscalização – 158º lugar, FV.1.01.07.A, o Ato 1511 de 18/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2762 de 20/11/2012 (processo 001.021434.12.3, autorizado em 17/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato VITOR GOMES DOS SANTOS, Agente de Fiscalização – 134º lugar, FV.1.01.07.A, o Ato 1511 de 18/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2761 de 20/11/2012 (processo 001.013179.12.8, autorizado em 17/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JEANINE BALBONI LACERDA, Agente de Fiscalização – 132º lugar, FV.1.01.07.A, o Ato 1511 de 18/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2760 de 20/11/2012 (processo 001.000361.12.7, autorizado em 11/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, o Ato 1511 de 18/07/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.A, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2759 de 20/11/2012 (processo 001.020365.12.8, autorizado em 17/05/2012).

<b>NOME</b>
ANTONIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR – 128º Lugar
VITOR ANGELO VILLAR BARRETO – 147º Lugar
RODRIGO SILVEIRA DALL AGNESE – 149º Lugar
JORGE MANUEL NAIA RAMALHO – 154º Lugar
EDMILSON MELLO DA SILVA - 160º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata LUCIANA GARCIA DE MELLO, Técnico Social - Sociólogo – 2º Lugar Afro-brasileiro, ES.1.30.NS.A, o Ato 710 de 03/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2737 de 20/11/2012 (processo 001.046499.11.3, autorizado em 20/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata CAMILA FURLAN DA COSTA, Administrador – 76º lugar, ES.1.01.NS.A, o Ato 949, disponibilizado no DOPA em 02/05/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2726 de 19/11/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CHRISTIAN LIMBACHER, Administrador – 75º lugar, ES.1.01.NS.A, o Ato 949, disponibilizado no DOPA em 02/05/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2732 de 20/11/2012 (processo 001.048252.11.5, autorizado em 28/11/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata KAREN RAMOS DE OLIVEIRA, Administrador – 70º Lugar, ES.1.01.NS.A, o Ato 867 de 23/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2736 de 20/11/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata VANESSA MARTINS DA SILVA, Motorista – 37º lugar, OP.1.15.04.A, o Ato 354, disponibilizado no DOPA em 17/02/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2705 de 19/11/2012 (processo 001.041555.10.4, autorizado em 14/11/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata PAULA ALANA HOLZ FENNER, Cirurgiã Dentista – 22º lugar, ES.1.10.NS.A, o Ato 711, disponibilizado no DOPA em 04/04/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2706 de 19/11/2012 (processo 001.041822.11.0, autorizado em 02/03/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata GIOVANA STAHL WINTER DIPP, Assistente Social – 41º Lugar, ES.1.06.NS.A, o Ato 481 de 27/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2722 de 19/11/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUCIANA COVER RIGODANZO, Médico Especialista – Anestesiologia - 01º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 761 de 11/04/2012, que a nomeou em caráter

efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2790 de 21/11/2012 (processo 001.051342.11.1, autorizado em 24/02/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA, Biólogo – 27º lugar, ES.1.09.NS.A, o Ato 1823, disponibilizado no DOPA em 28/07/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2704 de 19/11/2012 (processo 001.021122.11.3, autorizado em 26/05/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SILVIA CRISTINA BELTRAO WINIAWER, Enfermeiro – 122º lugar, ES.1.13.NS.A, o Ato 580, disponibilizado no DOPA em 16/03/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2786 de 21/11/2012 (processo 001.040056.11.2, autorizado em 18/11/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata VIVIAN DE AGUIAR ARDENGHI, Enfermeiro – 134º lugar, ES.1.13.NS.A, o Ato 1416 de 13/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2783 de 21/11/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAROLINE MAIER PREDEBON, Enfermeiro – 126º lugar, ES.1.13.NS.A, o Ato 1416 de 13/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2785 de 21/11/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PAULO ONEZIMO ROSA DOS SANTOS, Enfermeiro – 163º lugar, ES.1.13.NS.A, o Ato 1416 de 13/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2780 de 21/11/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JOSE ANTONIO SERRA, Enfermeiro – 171º lugar, ES.1.13.NS.A, o Ato 1416 de 13/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2779 de 21/11/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato SANDRO BERTOLO, Assistente Administrativo – 711º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1528 de 17/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2746 de 20/11/2012 (processo 001.013577.12.3, autorizado em 17/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FAGNER SUTEL DE MOURA, Assistente Administrativo – 632º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 517, disponibilizado no DOPA em 09/03/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2719 de 19/11/2012 (processo 001.025018.11.6, autorizado em 18/11/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MAURICIO RODRIGUES DE MELLO, Assistente Administrativo – 613º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 348, disponibilizado no DOPA em 08/02/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2720 de 19/11/2012 (processo 001.014697.10.6, autorizado em 18/02/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANGELA MARIA LUNKES, Assistente Administrativo – 714º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1528 de 17/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2745 de 20/11/2012 (processo 001.013577.12.3, autorizado em 17/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CATIANE DA ROSA PEREIRA, Assistente Administrativo

– 694º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1365 de 26/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2748 de 20/11/2012 (processo 001.013099.12.4, autorizado em 13/04/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, o Ato 1528 de 17/07/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2747 de 20/11/2012 (processo 001.009433.12.0, autorizado em 31/05/2012).

<b>NOME</b>
FABIO GOMES VERCH – 707º Lugar
DOUGLAS AMENGUAL SEVERO – 708º Lugar
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FIRME – 709º Lugar
DAIANE RODRIGUES AIRES - 710º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, o Ato 1528 de 17/07/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2744 de 20/11/2012 (processo 001.013577.12.3, autorizado em 17/05/2012).

<b>NOME</b>
WAGNER DUARTE GUEDES – 713º Lugar
ADRIANA YZUNO – 719º Lugar
DANIEL CRISTHI BECKER OURIQUES - 723º Lugar

### **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** em caráter efetivo 104º lugar – ROSANGELA ORRIGO CARDOSO, aprovada no Concurso público 74, homologado em 10/02/2012, no cargo de Assistente Administrativo, AA.2.04.06, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocada para o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 286 de 28/11/2012 (processo 003.000888.12.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 242, de 12/11/2012, que dispensou DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, a contar de 05/12/2012, através do Ato 263, de 06/12/2012 (memo 198/12-SFC).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**REVISA** em relação ao ex-servidor MARCO AURELIO SARAIVA DA FONSECA, 1499.3, falecido(a) em 19/05/2001, Estatutário, Motorista, OP-2.11.04.B.02-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 007, de 05/01/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/07/1984, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA VALDENIRA ALMEIDA DA FONSECA, 4128.5, CPF 931.064.670-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 175.995.470-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 486 977 26, através do Ato 2879, de 26/11/2012, (processo(s) 009.003661.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor NIRCIO FERNANDES DE ALMEIDA, 1104.9, falecido(a) em 24/10/1998, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 418, de 22/12/1977, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/04/1963, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NAIR INACIO DE ALMEIDA, 3030.4, CPF 381.776.410-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo - Ato 106, de 29/04/77 (processo 003.016093.75.5); Integralidade do provento - Ato 041, de 22/01/80 (processo 003.008391.79.3); Referência B - 381, de 03/07/1986; Avanço Trienal - 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 003.006036.87.2); Referência C - Ato 252, de 01/02/89; RTI - Ato 303, de 06/05/97, modificado pelo Ato 222, de 25/10/02 (processo 003.005410.93.2). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 107.325.190-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 297 70, através do Ato 2815, de 26/11/2012, (processo(s) 009.003658.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor JÚLIO DARC BATISTA CORONEL, 4824.9, falecido(a) em 31/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 456, de 19/08/2010, a contar 01/12/2009, modificado pelo 1149, de 05/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/05/1996, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GERENICE GOMES GIANNICHINI, 6997.1, CPF 532.934.360-72, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 022.009.701-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 424 551 51, através do Ato 2877, de 27/11/2012, (processo(s) 009.005271.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, falecido(a) em 22/11/2009, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 90, de 17/01/06, a contar de 04/10/05, modificado pelo 331, de 05/04/07 e 1000, de 19/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/07/1969, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a VERA TERESINHA DOS SANTOS MARINHO, 6712.4, CPF 547.296.700-78, cônjuge, 50% a SILVIO JOSUÉ DOS SANTOS MARINHO, 6713.2, data-fim 14/11/2018, CPF 021.664.180-23, filho com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 167.866.960-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 998 33, através do Ato 2899, de 27/11/2012, (processo(s) 009.005273.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor PEDRO AMARO PEREIRA, 429.1, falecido(a) em 24/01/1990, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 548, de 31/12/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/08/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA AURORA CARDOSO GONÇALVES, 2433.1, CPF 339.318.600-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 054.672.090-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 293 39, através do Ato 2909, de 27/11/2012, (processo(s) 009.003945.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor JORGE LUIZ MELO ALVES, 31268.6, falecido(a) em 03/02/2010, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1587, de 21/12/06, a contar de 11/10/06, modificado pelo 382, de 30/06/08 e 856, de 06/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/08/1982, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ITANAJARA MARQUES ALVES, 6825.4, CPF 849.514.600-25, filha, 50% a CLÁUDIA MARIA MARQUES ALVES, 6826.2, data-fim 11/07/2016, CPF 032.879.070-26, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 346.367.810-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 566 242 21, através do Ato 2898, de 28/11/2012, (processo(s) 009.005272.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 25956.4, falecido(a) em 21/10/2007, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1302, de 19/10/06, a contar de 09/08/06, modificado pelo 941 e 942, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/04/1979, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a DELCINA DOMINGUES DE ALMEIDA, 6126.7, CPF 607.201.310-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 293.436.310-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 676 081 84, através do Ato 2901, de 28/11/2012, (processo(s) 009.004772.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor GUARACI ALVES, 31809.7, falecido(a) em 30/09/2009, Estatutário, Operário,

AC-2.04.02.B.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 163, de 16/03/2009, a contar de 04/11/2008, modificado pelo Ato 1070, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/04/1984, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JUREMA GOULARTE ALVES, 6664.7, CPF 579.365.360-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 334.367.890-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 443 817 79, através do Ato 2880, de 29/11/2012, (processo(s) 009.005136.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSE DIONISIO PANKOWSKI TAVARES, 69265.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 02476347000, através do Ato 2969, de 03/12/2012. (processo 009.004711.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor PAULO ROBERTO AMARAL DE CASTRO, 695492, estatutário, Economista, ES-2.10.NS.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06658261091, através do Ato 2968, de 26/11/2012. (processo 009.005129.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM, 733717, estatutário, Operador de Artes Gráficas, CO-2.01.05.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467357034, através do Ato 2967, de 29/11/2012. (processo 009.004487.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO NUNES PINHO, 709454, estatutário, Soldador Industrial, OP-2.07.05.A.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18377149087, através do Ato 2966, de 27/11/2012. (processo 009.004667.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ELMENSOR DA SILVA, 40317.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012). A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e

II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Recepcionista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 31679153072, através do Ato 2975 de 28/11/2012. (processo 009.003735.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS MONTEIRO GAZZO, 69399.9, estatutário, Técnico Industrial, TP-2.05.07.C.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 00851841015, através do Ato 2977 de 26/11/2012 (processo 009.004652.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor NELLY NUNES RODRIGUES, 69932.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15138445049, através do Ato 2978 de 29/11/2012 (processo 009.005016.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANA GLADES BASTOS OLIVEIRA, 73304.3, estatutário, Telefonista, CO-2.02.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 74015885015, através do Ato 2979 de 29/11/2012 (processo 009.004271.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO MANOEL DE CARVALHO, 69503.0, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 01386140082, através do Ato 2980 de 26/11/2012 (processo 09.004675.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MARLENE GOULART FERREIRA, 65802.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF

27287475049, através do Ato 2981 de 27/11/2012 (processo 009.004984.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GETÚLIO OLBALDO DE ALMEIDA, 69347.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 01457845091, através do Ato 2982 de 26/12/2012 (processo 009.004500.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, 68973.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01387677004, através do Ato 2983 de 30/11/2012 (processo 009.004823.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO ROSA DE ARAÚJO, 69074.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05668972020, através do Ato 2984 de 28/11/2012 (processo 009.004311.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO ROGGIA, 731952, estatutário, Administrador, ES.02.01.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467667068, através do Ato 2988, de 23/11/2012. (processo 009.004376.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor OTOMAR SANHUDO DA ROSA, 69033.0, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 02527189091, através do Ato 2985 de 29/11/2012 (processo 009.005113.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EDISON MEZZARI DOS SANTOS, 734205, estatutário, Assistente

Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06757812053, PASEP 10025526917, através do Ato 2705, de 19/11/2012. (processo 009.004420.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

**REVISA**, em relação ao servidor LEVITON DA SILVEIRA LOPES, 74767.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 42627826034, através do Ato 2744, de 27/11/2012. (processo 009.004781.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora VILMA BRAZ, 26623.4, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 70865167753, através do Ato 2971, de 27/11/2012. (processo 009.005246.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JUAREZ MACHADO FERREIRA, 9171.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20229011004, através do Ato 2970, de 27/11/2012. (processo 009.004748.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor RICARDO LUIZ DUARTE ROCHA, 71202.7, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 63238519034, através do Ato 2869, de 27/11/2012. (processo 009.005100.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora SUZANA BARRETO CABRAL, 8626.8, estatutária, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\*

Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13862910059, através do Ato 2972, de 27/11/2012. (processo 009.005215.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor DULCINA SOARES CONDE, 73256.7, estatutário, Bibliotecário, ES-2.06.NS.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00405434049, através do Ato 2755, de 27/11/2012. (processo 009.004410.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor NICOLAU SILVESTRE DE VARGAS, 737000, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16211626053, através do Ato 2989, de 03/05/2012. (processo 009.005030.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ ANTÔNIO AIRES, 736111, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08788120082, através do Ato 2990, de 03/12/2012. (processo 009.004719.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 63438.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidora readaptada de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 50992139015, através do Ato 2991, de 28/11/2012. (processo 009.004275.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALTEMIR MARTINS DA SILVEIRA, 71047.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Operador de Subestação; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 36357170020, através do Ato 2992, de 28/11/2012. (processo 009.004268.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 73615.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos

servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14068192049, através do Ato 2993, de 28/11/2012. (processo 009.004369.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 74121.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 55357377049, através do Ato 2994, de 30/11/2012. (processo 009.004345.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANDRE COIMBRA SILVA, 30969.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 58385193049, através do Ato 2995, de 28/11/2012. (processo 009.004278.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18475469000, através do Ato 2996, de 29/11/2012. (processo 009.004460.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ELISIO LOPES DOS SANTOS, 73268.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 28619382004, através do Ato 2997, de 28/11/2012. (processo 009.004438.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ÉBIO VIEIRA MONTEIRO, 74706.6, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 40263967034, através do Ato 2998, de 28/11/2012. (processo 009.004411.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor DELCIO FERREIRA DE LIMA, 73733.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso, da Lei Complementar 133/85; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 28590767000, através do Ato 2999, de 28/11/2012. (processo 009.004400.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GERALDO DE LIMA PACHECO, 73755.3, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18500048034, através do Ato 3000, de 30/11/2012. (processo 009.004493.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOAO SANTA CECILIA FILHO, 69326.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01660524776, através do Ato 3001, de 20/11/2012. (processo 009.004688.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS, 74148.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 43011632049, através do Ato 3002, de 28/11/2012. (processo 009.005035.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO MAYLLAND BRITO, 67401.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Carpinteiro para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 26296110006, através do Ato 3003, de 29/11/2012. (processo 009.005125.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 74519.7, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 43919561015, através do Ato 3004, de 28/11/2012. (processo 009.005127.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PEDRO PAULO NUNES, 71018.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Motorista para Operador de Subestação; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 28968093091, através do Ato 3005, de 28/11/2012. (processo 009.005150.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MANOEL GUILHERME DA SILVA, 69404.9, estatutário, MONTADOR ELETROMECHANICO, OP-2.02.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08472491072, através do Ato 3006, de 01/12/2012. (processo 009.004838.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VENI DOS SANTOS, 70516.3, estatutária, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.2.04.06.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; 0; CPF 22235469000, através do Ato 3007, de 26/11/2012. (processo 009.005234.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA SUELI PINHEIRO, 73481.3, estatutária, TÉCN. EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, TP-2.07.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19812604049, através do Ato 3008, de 28/11/2012. (processo 009.004873.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor AVELINO MARTINS DE MOURA, 73299.3, estatutário, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14815346020, através do Ato 3009, de 28/11/2012. (processo 009.004325.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora DALVA GONÇALVES DOS SANTOS, 69201.6, estatutária, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-2.04.06.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do

benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10689230087, através do Ato 3010, de 28/11/2012. (processo 009.004393.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora DARCILA FRONTEIRA RODRIGUES, 69325.2, estatutária, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10846204053, através do Ato 3016, de 28/11/2012. (processo 009.004395.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ADEMIR DE OLIVEIRA ALVES, 74444.2, estatutário, OPERÁRIO, AC-2.04.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 38359995087, através do Ato 3013, de 29/11/2012. (processo 009.004243.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA TOMAZIA T. DE CARVALHO, 73207.5, estatutária, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-2.03.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 03246006903, através do Ato 3012, de 01/12/2012. (processo 009.004875.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EDEMAR SCHUTZ, 69577.7, estatutário, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB-2.01.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08244430044, através do Ato 3011, de 03/12/2012. (processo 009.004413.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO SARAIVA COSTA, 70009.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16058143004, através do Ato 2871, de 27/11/2012. (processo 009.005139.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 70419.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento,

concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18578195000, através do Ato 2871, de 27/11/2012. (processo 009.004492.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 8176.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (120h 49min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 15348164020, através do Ato 3016 de 28/11/2012. (processo 009.004625.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VALDOMIR BORGES CARDOSO, 21187.7, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Eletricista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 30115132015, através do Ato 3015 de 28/11/2012. (processo 009.004681.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, 20305.4, estatutária, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 43511325072, através do Ato 2868, de 27/11/2012. (processo 009.004589.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

## **Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor MARIA DE LOURDES BARBOSA SARAIVA, 69910.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21808546091, através do Ato 2870, de 26/11/2012. (processo 009.004855.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# **Portarias**

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LÚCIA ZANOTELLI, 26862.0, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "63rd Annual Meeting of the AASLD – The Liver Meeting-2012", de 07 a 14 de novembro de 2012, em Boston/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 435/2012 de 30/11/2012, processo 001.043298.12.5.

**AUTORIZA** JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 36375.6, Engenheiro, a afastar-se de suas funções para participar da 69ª Semana Oficial da Engenharia, de 19 a 23 de novembro de 2012 em Brasília, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368/2012, de 20/11/2012 (processo 001.046284.12.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 23603001 substituindo WILSON ABASCAL PASTORINI, 416076.4/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 29/11/2012 a 13/12/2012, através da Portaria 151, de 06/12/2012.

**DESIGNA**, ANDRE CARVALHO DA COSTA, 103982.2/, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Responder por outra FG de 29/11/2012 a 13/12/2012, através da Portaria 152, de 06/12/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU, 994161/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1286, de 29/11/2012 (processo 001.047142.12.0).

**CONCEDE**, VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/2, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 09/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1192, de 27/11/2012 (processo 001.042332.12.5).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1044, de 27/11/2012 (processo 001.036195.12.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	A CONTAR DE
IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	1136577/1	14/08/2012
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093/1	20/08/2012
ALEX COSTA DA SILVA	1137565/1	23/08/2012

**CONCEDE**, DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1278, de 05/12/2012 (processo 001.045882.12.6).

**DESIGNA** os servidores NOELBIA ÁUSTRIA DOS SANTOS, matrícula nº 105057.5, PAULO COLBERT ROSA KERCHE, matrícula nº 12541.9 e CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula nº 107467.9, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para a realização do balanço anual de 2012 da Gerência de Materiais/CASE/SMA. Portaria nº 1378 de 06 de dezembro de 2012.

**DESIGNA**, NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 30133.7/1, CONTÍNUO, AC10503, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 1113-0028, GERENCIA DO DIÁRIO OFICIAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.624.002 substituindo PAULO COLBERT ROSA KERCHÉ, 12541.9/1, OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS, CO10305, por motivo de LICENÇA PREMIO de 26/11/2012 a 10/12/2012, através da Portaria 1381, de 06/12/2012.

**DESIGNA**, NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 30133.7/1, CONTÍNUO, AC10503, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 1113-0028, GERENCIA DO DIÁRIO OFICIAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.624.002 substituindo PAULO COLBERT ROSA KERCHÉ, 12541.9/1, OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS, CO10305, por motivo de FÉRIAS de 16/01/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 1382, de 06/12/2012.

**DESIGNA**, ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1115-0026, da Gerencia de Materiais da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, 12.521.003 substituindo, ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1379 de 06/12/2012.

**DESIGNA**, ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1115-0026, da Gerencia de Materiais da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, 12.521.003 substituindo, ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 1380 de 06/12/2012.

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 15/11/2012 a 06/12/2012, através da Portaria 1385, de 07/12/2012.

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Apoio Administrativo, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 1386, de 07/12/2012.

**DESIGNA**, JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 16/11/2012 a 30/11/2012, através da Portaria 1387, de 07/12/2012.

**FAZ CESSAR**, no período de 29/10/2012 a 12/11/2012, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1282, de 29/11/2012 (processo 001.048614.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2012, em relação a PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1,

Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 266, de 01/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2011, que concedeu a contar de 25/04/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1267, de 29/11/2012 (processo 001.043945.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 13/10/2012 a 21/10/2012, em relação a EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 555, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1264, de 29/11/2012 (processo 001.047699.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/10/2012, em relação a MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 238, de 07/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1259, de 26/10/2012 (processo 001.047698.12.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/11/2012 a 15/11/2012, em relação a JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1263, de 29/11/2012 (processo 001.047702.12.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/11/2012 a 29/11/2012, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1262, de 29/11/2012 (processo 001.047701.12.9).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16/07/2012, em relação a IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS, 456217/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 416, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2011, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 2682, de 21/11/2012 (processo 001.037796.12.7).

**CONVOCA**, EVERTON PEREIRA DA SILVA, 1127705/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 05/11/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2644, de 20/11/2012 (processo 001.050324.12.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2645, de 20/11/2012 (processo 001.050324.12.8).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
570609/4	FERNANDA BUENO BRAGA	5/11/2012
839623/2	SIMONE VAZ JARDIM	5/11/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2641, de 20/11/2012 (processo 001.050322.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1063090/1	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	09/11/2012
1108921/1	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA HONATEL	12/11/2012
1118358/1	BRUNA BERTOLDO BARRETO	25/10/2012
266271/1	NARA REGINA CARDOSO	17/09/2012
420430/1	DENISE INAZACKI RANGEL	08/11/2012

**CONVOCA**, RODRIGO DE CASTRO MENEZES, 480840/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2716, de 22/11/2012 (processo 001.032050.12.7).

**CONVOCA**, MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 915509/1, Chefe de Gabinete, (11370003), da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2699, de 22/11/2012 (processo 001.047828.12.9).

**CONVOCA**, IBORABETI SILVEIRA DOS SANTOS, 456217/2, Técnico em Enfermagem, TP 10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2683, de 21/11/2012 (processo 001.037796.12.7).

**CONVOCA**, PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 276902/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2665, de 20/11/2012 (processo 001.046497.12.9).

**CONVOCA**, VALDECIR BARELLA, 657960/2, Coordenador-Geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/09/2012 a 23/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2626, de 16/11/2012 (processo 001.047203.12.9).

**CONVOCA**, FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2632, de 19/11/2012 (processo 001.049170.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/11/2012, em relação a FERNANDA BUENO BRAGA, 570609/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1931, de 15/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2643, de 20/11/2012 (processo 001.050324.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/09/2012, em relação a NARA REGINA CARDOSO, 266271/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1207, de 30/05/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2003, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2639, de 20/11/2012 (processo 001.050322.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2640, de 20/11/2012 (processo 001.050322.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
1063090/1	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	09/11/2012	1003, de 27/04/2012
1108921/1	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA HONATEL	12/11/2012	829, de 20/04/2012
1118358/1	BRUNA BERTOLDO BARRETO	25/10/2012	1352, de 13/06/2012
420430/1	DENISE INAZACKI RANGEL	08/11/2012	2472, de 23/10/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2012, em relação a MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 915509/1, Chefe de Gabinete, (11370003), da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 2376, de 11/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2698, de 22/11/2012 (processo 001.047828.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2012, em relação a RODRIGO DE CASTRO MENEZES, 480840/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2715, de 22/11/2012 (processo 001.032050.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2012, em relação a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 276902/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2484, de 11/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2664, de 20/11/2012 (processo 001.046497.12.9).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/09/2012 a 23/09/2012, em relação a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saude, os efeitos da Portaria 2663, de 27/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2625, de 16/11/2012 (processo 001.047203.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/11/2012, em relação a REGIS KREITCHMANN, 182415/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 203, de 24/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de

Trabalho, através da Portaria 2723, de 23/11/2012 (processo 001.043030.12.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 305, de 29/12/2011, excluindo os servidores NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/4, e JOSÉ CAETANO TURATTI OST, 968514/1, como membro da Comissão de Licitações, e incluindo os servidores DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, e LUCIANO CÉ, 1141317/1, engenheiro, e também o período de vigência que passa a ser a partir de 03/12/2012, através da Portaria 310, de 03/12/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, ARQUITETO, ENS102NS, para responder, EM RDE, pela função gratificada, de Chefe de Setor de Desenho, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113002, 10302006, substituindo ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, ARQUITETO, ES102NS, por motivo de férias, de 05/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 185, de 29/11/2012. (republicado)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/03, MÉDICO, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 16/10/2012 a 30/10/2012, através da Portaria 1385, de 20/11/2012.

**DESIGNA**, EVERTON CESAR COSTA, 62094/02, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/02, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 06/11/2012 a 20/11/2012, através da Portaria 1386, de 20/11/2012.

**DESIGNA**, LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/01, técnico em radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARA HELOISA ROMANENCO, 12423/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/10/2012 a 01/11/2012, através da Portaria 1387, de 20/11/2012.

**DESIGNA**, ADRIANA STEFFENS FIALHO, 1071084/01, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da equipe de apoio operacional, 18501076, do Centro de Saúde IAPI, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo RICARDO WILKE, 420569/02, farmacêutico, AA120NS, por motivo de férias de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 1421, de 26/11/2012.

**DESIGNA**, ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7/02, enfermeiro, ES113NS para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da unidade básica Vila Ipiranga, 18515009, da gerência distrital

Noroeste/Humaitá/Nagenates/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de férias de 31/10/2012 a 14/11/2012, através da Portaria 1418, de 22/11/2012.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/01, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 18501025, substituindo JUÇARA TEREZINHA RODRIGUES STEYER, 292555/01, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias de 01/11/2012 a 15/11/2012, através da Portaria 1417, de 22/11/2012.

**MODIFICA** a Portaria 140/2011 que nomeou a Comissão Permanente de Acompanhamento de Contrato, quanto aos membros integrantes da comissão responsável pelo Hospital Vila Nova, excluindo as servidoras ELAINE DOS SANTOS SEGURA e MARLISE ASSAEDA FERREIRA e incluindo os servidores VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, Médico, 3716492 e CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, Médica, 595266. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2012, através da Portaria 1422 de 26/11/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 1079, de 27/08/2012, que designou MARIA CRISTINA NUNES ABBUD, 120951/4, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 para substituir ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/2, médico, ES124NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada de 04/08/2012 a 28/08/2012, quanto a data que passa a ser de 04/08/2012 a 15/08/2012 e de 18/08/2012 a 28/08/2012 através da Portaria 1373, de 07/11/2012.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ao servidor MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, no período de 27/01/2013 a 17/02/2013 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 452, de 06/12/2012 (memorando 130/12 - COB)

**PRORROGA** de 20/11/2012 a 17/02/2013, a Portaria 294/12, que designou, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro e como fiscal responsável WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, para fiscalizarem as obras de infra estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 451, de 06/12/2012 (memorando 130/12-COB/SUPH).

**CONCEDE** a MAURICIO DA SILVA, 1151100, assistente administrativo, a contar de 08/12/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 450, de 06/12/2012 (processo 04.005360.12.9).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 01/12/2012 a 31.12.12, PEDRO DANILO LOPES, 642104, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007, através da Portaria 482 de 05/12/2012 (processo 005.002814.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação ao servidor PEDRO DANILO LOPES, 642104, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, lotado na Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 420 de 11/10/2012, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 479 de 05/12/2012 (processo 005.002814.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação ao servidor PEDRO DANILO LOPES, 642104, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, lotado na Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 359 de 14/08/2012, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 481 de 05/12/2012 (processo 005.002814.05.6).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), a contar de 24/06/1996, à MARIA EUNICE SOUZA, 30177.5, Técnica em Educação, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 472 de 04/12/2012 (Memorando 705/12 APE).

**DESIGNA** os servidores ELI DE CASTRO ALVES, 75923.8, Auxiliar de Serviços Gerais, LUIS GUSTAVO PEREIRA, 8912.9, Auxiliar Técnico Administrativo, EDISON BARONCCINI, 39418.2, Técnico N6 e DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Assistente D, sob à presidência do último, para constituírem Comissão Inventário de Bens Móveis e Imóveis da FASC, através da Portaria 460 de 05/12/2012, a contar da publicação. (Memorando 88/2012 DA)

**RELOTA** CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, Monitora, no Centro Regional Especializado – CREAS Eixo Baltazar, a contar de 06/12/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 474, de 27/11/2012. (Memorando 281/12 – CRH/ADES)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040422.12.7 - INDEFERE** o pedido de redução de horas-aula, apresentado pela servidora

JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.040937.12.7** - INDEFERE o pedido de abono das meias-faltas (código 2), dos dias 29 e 30/08/2012, apresentado por DENISE FLORES DOS REIS LIMA, 262370/1, Professor, ED103M1 da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005500.12.5** - DEFERE, em 06/12/2012, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2960 dias = 08 ano(s) 01 mês(es) 10 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/07/1986 à 10/08/1994.

**Processo 009.005458.12.9** - DEFERE, em 06/12/2012, em relação a ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 310 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 10 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 13/04/2004 à 16/02/2005

**Processo 009.005361.12.5** - DEFERE, em 06/12/2012, em relação a GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, arquivista, ES103NS, da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade) e de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), respectivamente.

Total de 162 dias (= 05 meses 12 dias).

- Ministério das Comunicações: de 20/05/2010 a 27/10/2010;

Total de 655 dias (= 01 ano 09 meses 20 dias).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/10/2010 a 12/08/2012.

**Processo 009.004953.12.6** - DEFERE, em 06/12/2012, em relação a LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 574299/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1538 dias = 04 ano(s) 02 mês(es) 18 dia(s).

- Prefeitura de Esteio: de 02/06/2005 à 05/08/2009

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005364.12.4** - DEFERE, em 06/12/2012, em relação a GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, instalador hidrossanitário da coordenação de água leste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5480 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 16/08/1993 a 02/02/1994;

Clarina Dama Ind. E Com. De Material de Limpeza Ltda: 29/05/1994 a 01/09/1994;

Costi S.A. Ind. Com. Agric. e Pecuária – Massa Falida: 14/03/1996 a 08/10/1996;

Compacta Engenharia Ltda: 26/09/1997 a 30/09/1997;

Melson Tumelero S.A: 01/12/1997 a 20/07/1998;

Companhia Carris Porto Alegre: 25/03/1999 a 17/04/2012.

**Processo 003.003350.12.6** - INDEFERE, em 06/12/2012, em relação à DALVA MARIA RUFINO DA SILVA, 70809.7 01, guarda municipal, da coordenação de segurança patrimonial, o pedido de reconsideração de abono de faltas, do mês de julho de 2011. Conforme parecer número 145 de 05/12/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF/CGT 02/2012**

Dispõe sobre a revisão de ofício dos lançamentos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ou à Taxa de Coleta de Lixo – TCL, nos casos em que menciona.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de qualificar e simplificar os procedimentos referentes à impugnação e constituição de créditos do IPTU e da TCL, à comunicação de alteração de dados cadastrais dos contribuintes ou dos imóveis inscritos na Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda

e, atendendo ao que dispõe o Código Tributário Nacional,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Serão revistos de ofício, pelo Corpo Técnico de Fiscalização do IPTU, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 149 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional -, os lançamentos referentes ao IPTU e à TCL de exercícios posteriores, sempre que for deferido, total ou parcialmente, processo referente ao mesmo imóvel, que implique na alteração de elemento que concorra para o cálculo do montante do respectivo crédito tributário.

**Parágrafo único.** Na hipótese do "caput" deste artigo:

I - eventual indébito tributário poderá ser restituído ou compensado nos termos do Decreto nº 16.079, de 26 de setembro de 2008; ou

II - o crédito tributário ainda não pago terá percentual de desconto e prazo para pagamento iguais ao da hipótese prevista no decreto que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipais, para os mesmos tributos, quando lançados fora da carga geral.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2012.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula de Gestão Tributária.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, **NOTIFICA** o Sr. **VARLEI MARCELINO DA SILVA** e a Sra. **VILMA SILVA DOS REIS**, processo administrativo nº 004.004813.12.0, a comparecerem na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo impostergável de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para tratarem assunto de seu interesse. O não comparecimento poderá implicar a desistência do cadastro nº 102 da Vila Esperança.

**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 207/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Teresópolis - SBT - inscrição número 156/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.  
A inscrição anterior, de número 016, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **RESOLUÇÃO 208/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro - ATUT - inscrição número 157/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 209/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Famílias em Solidariedade - AFASO - inscrição número 158/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo - para adolescentes de 15 a 17 anos.

A inscrição anterior, de número 317, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **RESOLUÇÃO 210/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Grupo Nossa Senhora de Fátima - 3ª Idade - inscrição número 159/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 12/2012**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A CONVOCA o candidato classificado no **CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO GERAL 2º - HENRIQUE CERETA LOPES**

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 19/2012**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 12/12/2012 – às 14:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

51º - DEBORA HEXSEL GONÇALVES

52º - ISABELLA MIGOTTO FERNANDES

53º - ANGELA STROPPE DE ASSIS

54º - CRISTINA CORADINI

55º - CAREN CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS

56º - CLAUDIA GERTZ  
57º - EDINEIA FELZMANN

166º - TATIANA HEIDI OLIVEIRA (COTA AFRO)

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.041736.12.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretária Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 04 de dezembro de 2012.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses a contar de 04 de dezembro de 2012

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039990300-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 386/2012**

**PROCESSO 001.043163.12.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PROCESSO:** 001.043160.12.3

**CONTRATADA:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de conjunto de agulhas para biopsia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 383/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2602.3390.

**VALOR:** R\$ 58.320,00

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 389/2012 PROCESSO 001.043166.12.1**

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - ITEM: 5.

**PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA & CIA LTDA** – ITENS: 3.

**FRACASSADOS**- ITENS: 1, 2 e 4.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 309/2012 PROCESSO 001.033466.12.2**

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** – ITEM:12.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM:13.

**DATAMED LTDA.** – ITENS:9, 15, 17.

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITEM:1.

**EQUIPAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** – TEM:8.

**ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.** – ITENS:2, 3.

**MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:14.

**DESERTOS:**4, 5, 6, 7, 16.

**FRACASSADOS:**10, 11.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 46/2012 - PROCESSO 001.000319.12.0**, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria, para atuar na guarita de estacionamento e na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h30min do dia 20 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 151/2012 - PROCESSO 001.043902.12.0**, contratação de empresa de comunicação para a organização e execução das atividades, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos, com o objetivo de realizar campanha alusiva à prevenção da saúde no período pré-carnaval, em escolas de samba, quadras de ensaios, muambas e no período do carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Gráfica Erechim Ltda. CNPJ 08.680.462/0001-09.

**OBJETO:** Contrato 51067, serviços de impressão off-set e digital em papéis de várias gramaturas e tamanhos, da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 106/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800-1804.10.0130-2720.1606.339039, da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 65.989,00.

**PROCESSO 001.029909.12.0**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Claiton Fabiano Pires. CNPJ 02.171.558/0001-65.

**OBJETO:** Contrato 51073, prestação de controle de pragas: “desratização” e “dedetização” nas dependências do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses a contar da Ordem de Início dos Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 02/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelas Leis Federais 8212/91, 9854/99, 9876/99, pela Lei Complementar Federal 123/06, pela Lei Complementar Federal 139/11, pela Lei Federal 11488/07, pela Resolução RDC/ANVISA 52/09, pela Lei complementar Municipal 306/93, pelas Leis Municipais 7084/92, 10206/07, 10671/09 e 10687/09, pelas Ordens de Serviços Municipais 08/98, 07/99, 04/00, 07/00, 21/01, 12/04 e 23/05, demais legislação aplicável a matéria.

**VALOR:** R\$ 2.615,67 mensais.

**PROCESSO 011.000278.12.2**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENIENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria. CNPJ 87.125.522/0003-60.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 39904, que passará a ter a seguinte redação: “O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa.”

**PROCESSO 001.050784.08.0**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny e Cia Ltda. CNPJ 88.012.315.606/0001-08 – Imobiliária Guarida Imóveis Ltda. 89.398.606/0001-30.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37631 a contar de 16/10/12 até 15/10/13. Mantém o valor do aluguel em R\$ 2.503,13. O valor do aluguel referente ao mês de outubro de 2012 será pago na importância de R\$ 2.409,66, mais encargos. Dotações orçamentárias 2301-2594-339039100000-1 e 2301-2594-339039020000-1.

**PROCESSO 001.047896.07.8**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** GHS Indústria e Serviços Ltda. CNPJ 01.797.423/0001-47.

**OBJETO:** Contrato 51075, prestação de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras, da tubulação do sistema de água gelada e das torres de resfriamento do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, com fornecimento de produtos químicos, locação de bombas dosadoras para os equipamentos e análises físico-químicas mensais com emissão de relatório técnico.

**PRAZO:** 12 meses a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 124/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 18.949,92.

**PROCESSO 001.038708.12.4**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** PLZ Portaria Limpeza, Zeladoria X Negócios Ltda. CNPJ 15.542.192/0001-35.  
**OBJETO:** Contrato 51087, contratação de prestação de serviços de portaria, a serem executados em 79 postos de serviço, distribuídos nas Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 102/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2719.3390.39 da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 1.759.999,24.  
**PROCESSO 001.029905.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sul Americana Lavanderias Ivoti Ltda. CNPJ 07.478.461/0001-13.  
**OBJETO:** Contrato 51088, contratação de 15 postos de trabalho com fornecimento de maquinário e insumos para os serviços de recolhimento das roupas, lavagem, passar, distribuir e reparar as roupas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das Unidades, dos Prontos Atendimentos de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 111/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039 e 1800.1804.10.0302.0130.2602.339039 da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 713.500,00.  
**PROCESSO 001.0299.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Hendler Climatização e Refrigeração Ltda. CNPJ 15.714.635/0001-28.  
**OBJETO:** Contrato 51100, prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 35 aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de novos aparelhos.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 148/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0138.2585.339039 da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 21.230,00.  
**PROCESSO 001.043879.12.8**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** VRP Arquitetura S/S. CNPJ 10.935.053/0001-58.  
**OBJETO:** Contrato 51104, contratação de empresa de consultoria para a elaboração do estudo e projeto para implantação da Casa Mercosul do Turista no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 150 dias a contar da Ordem de Início dos Serviços.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 24, V, da Lei Federal 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1405-339039790100-1 e 2601-1405-339039790100-1309, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.  
**VALOR:** R\$ 228.177,30.  
**PROCESSO 001.041798.12.0**

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Encop – Engenharia Ltda. CNPJ 92.853.498/0001-53.  
**OBJETO:** Contrato 51116, prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, relativos de Topografia, Cadastro, Desenho, Geoprocessamento e Meio Ambiente, relativos a estudos, projetos e obras pluviais e redes existentes, para o Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 06 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, na Lei Municipal 3876/74, nas Ordens de Serviço 015/93, 37/93 e 30/94, do Município de Porto Alegre.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2797-339039990800-1.  
**VALOR:** R\$ 1.228.600,68.  
**PROCESSO 001.042841.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Montebbras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.  
**OBJETO:** Contrato 51123, execução da iluminação Pública da Avenida Edvaldo Pereira Paiva – Trecho 1 e Trecho 3.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081015.12.7-A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1555-449051990000-1 e 1401-1555-449051990000-2025.

**VALOR:** R\$ 1.198.866,72.

**PROCESSO 002.081015.12.7**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP. CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Contrato 51124, aquisição pelo Município de créditos de passagens de Cartões Vou à Escola, referentes ao projeto Vou à Escola Ensino Médio.

**PRAZO:** de 14/08/12 até 31/12/12.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inexibibilidade de Licitação: Artigo 25 'caput' da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1503-2845-339033-1293.

**VALOR:** 50% do valor unitário da passagem de ônibus de Porto Alegre, por cada vez que o aluno utilizar 01 crédito de passagem do Cartão Vou à Escola, com valor estimado em R\$ 570.000,00 durante o contrato.

**PROCESSO 001.013370.11.1**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Ductor Implantação de Projetos Ltda e SD Consultoria e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Altera o profissional da equipe-chave do Contrato 45287, para Linei Zago Silva como Técnico de Nível Superior Especialista em Comunicação Social, em substituição a Flávio Valente de Oliveira. Os efeitos do Termo Aditivo retroagem a 15/10/12.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 42, parágrafo 5º, da Lei Federal 8666/93, e na regra-norma 2350-7, do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**PROCESSO 001.032567.08.1**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONVENENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM. CNPJ 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Segunda do Convênio 51011, que passa a ter a seguinte redação: "Promover os Cursos "Sociedade de Risco" e " Administração Pública na Sociedade de Risco"; Indicar os participantes; Repassar à Escola Superior de Direito Municipal o valor de R\$ 41.577,64 relativo ao pagamento dos Cursos, até o dia 30 de novembro de 2012."

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.049852.12.4**

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanatrófió I. CNPJ 87.637.385/0001-80.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36733, que passa ter a seguinte redação: "O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado

em conta corrente exclusiva 06.052052.4-6, agência 0847, Banrisul S/A, em nome da entidade.

**PROCESSO 001.030172.07.1**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**LOCADORA:** Dyrceu José Sebben. CPF 004.178.070-15. e Agostinho Francisco Zucchi. 568.660.970-53.

**OBJETO:** A contar de 01/08/12 o valor da locação fica reajustado para R\$ 21.132,24, quantia correspondente à aplicação da variação do IPCA acumulado no período de 12 meses, compreendido entre 01/08/11 a 31/07/12, conforme Cláusula Quarta do Contrato 41736 ora aditado.

**PROCESSO 001.010235.09.4**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CGC 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47374 por 90 dias, a contar de 01/09/12 até 29/11/12. Acréscimo de R\$ 162.649,66 referente ao emprego de material, utilização de serviços e referente a utilização de equipamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, c/c artigo 65, I "a" e "b" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081014.11.2**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. CNPJ 09.345.122/0001-94.

**OBJETO:** altera, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato 49718: Acréscimo de 4 postos e supressão de 1 posto. Fica acrescido, a contar da ordem de início, em R\$ 5.907,56 mensais, ao valor inicialmente contratado, perfazendo um total mensal de R\$ 40.490,40, totalizando R\$ 485.884,81 anuais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, "b", parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.044884.11.7**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré. CNPJ 04.856.817/0001-17.

**OBJETO:** Corrige a redação do item 4.5 da Cláusula quarta do convênio 50258, que passa a ter a seguinte redação: "O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente e depositado em conta corrente exclusiva 06.096504.0-6, agência 0051, Banrisul S/A, em nome da Entidade.

**PROCESSO 001.040181.11.1**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores. CNPJ 08.104.597/0001-26.

**OBJETO:** Inclui a redação da Cláusula Terceira, item 3.1 letra "m" do Convênio 48764, a previsão de repasse de Kit equipamentos: m) "Repassar à Entidade, em parcela única e antecipadamente ao repasse mensal, o montante correspondente ao valor de três meses do repasse mensal, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil".

**PROCESSO 001.006946.12.7**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha. CNPJ 92.516.699/0002-46.

**OBJETO:** Altera a redação da inscrição do CNPJ do Convênio 47709 que passa a ser 92.516.699/0002-46.

### **PROCESSO 001.053.205.10.3**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanatrófió I. CNPJ 87.637.385/0001-80.

**OBJETO:** Altera a conta bancária do Convênio 48384 que passa a ser: 06.178441.0-2, agência 0082, Banrisul S/A, em nome da Entidade.

**PROCESSO 001.052987.10.4**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação Culto-Recreativa Defensores do Lami. CNPJ 12.083.725/0001-70.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passa a ser: "O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir: 2ª faixa de repasse; Adicional da 2ª faixa; Plus Berçário\*; Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa."

**PROCESSO 001.024525.10.3**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** LMG Edições Técnicas Ltda.

**CNPJ:** 94.354.040/0001-85

**OBJETO:** Prestação de serviços de pintura artística através de serigrafia no portão metálico da SMED Centralizada.

**VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de realização da presente contratação é até 14 de dezembro de 2012.

**PROCESSO 001.045412.12.0**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONVITE 05/2012**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CONTRATADA: GTENG Engenharia e Construções Ltda – ME.

**CNPJ:** 08.733.299/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada da reforma e ampliação o prédio da Creche Comunitária Esperança Cordeiro, localizada na Rua Júlio Stregue, nº 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49274, a contar de 25 de setembro de 2012 até 23 de novembro de 2012, restando convalidados os atos praticados a partir de 25 de setembro. Ficam reajustados os valores decorrentes do contrato no percentual de 30,25%.

**VALOR ADITADO:** R\$ 34.325,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais).

**MODALIDADE:** Convite 05/2012.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.004127.12.9**

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura

**OBJETO:** Notifica o proponente abaixo relacionados, pelo não cumprimento das regras acordadas no contrato:

**PROCESSO:** 001.037799.09.6

**CONTRATADO:** Vinicius Lummertz Galbinski

**PROJETO:** "Palavra, Som e Poder"

**OBJETO:** Apresentar a documentação complementar à prestação de contas da última parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Palavra,Som e Poder", no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.035757.09.4

**CONTRATADO:** Gustavo Spolidoro - ME

**PROJETO:** "Errante"

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo para a finalização do projeto cultural denominado "Errante", no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.037530.09.7

**CONTRATADO:** Bruno Kiefer

**PROJETO:** "As Canções de Bruno Kiefer e Armando Albuquerque"

**OBJETO:** apresentar a prestação de contas da 1ª parcela do projeto denominado "As Canções de Bruno Kiefer e Armando Albuquerque", no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.036086.09.6

**CONTRATADO:** Maurício Borges de Medeiros

**PROJETO:** "A Melhor Parte de Adão"

**OBJETO:** apresentar a documentação complementar à prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "A Melhor Parte de Adão", no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.004106.08.3

**CONTRATADO:** Alexandre Kumpinski

**PROJETO:** "Apanhador Só"

**OBJETO:** apresentar a documentação complementar à prestação de contas da segunda parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Apanhador Só", no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.047037.10.5

**CONTRATADO:** Fabriano Acosta Gonçalves Rocha

**PROJETO:** "Roseli Jahn: Diálogo estético Contemporâneo entre a Arte e o Design"

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo de execução do projeto cultural denominado "Rosely Jahn: Diálogo Estético Contemporâneo entre a Arte e o Design", no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.032703.11.2

**CONTRATADO:** Evandro Oliboni Soldatelli

**PROJETO:** “A Mulher do Padeiro”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo para a finalização do projeto cultural denominado “A Mulher do Padeiro”, no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.064196.08.9

**CONTRATADO:** Daniel Bender Ludwig

**PROJETO:** “Lei de Incentivo à Cultura no Rio Grande do Sul e seus impactos econômicos no regionalismo de 1997 a2007”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo para a finalização do projeto de Bolsa de Pesquisa denominado “Lei de Incentivo à Cultura no Rio Grande do Sul e seus impactos econômicos no regionalismo de 1997 a 2007”, no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.002854.11.2

**CONTRATADO:** Carlos Frederico d’Avila Pinto

**PROJETO:** “As Aventuras do Avião Vermelho”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo de execução do projeto cultural denominado “As Aventuras do Avião Vermelho”, no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.032707.11.8

**CONTRATADO:** João Batista Pereira Franco

**PROJETO:** “Rosa Franco é Bossa, Samba, Rock n’ Roll”

**OBJETO:** apresentar documentação referente à prestação de contas de segunda parcela do financiamento e justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo do projeto cultural “Rosa Franco é Bossa, Samba, Rock n’ Roll” no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.036389.09.9

**CONTRATADO:**Clarissa Azevedo da Silveira

**PROJETO:** “Fanzine Nova Visão”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo do projeto cultural denominado “Fanzine Nova Visão”, no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.047035.10.2

**CONTRATADO:** Taciane Soares Corrêa

**PROJETO:** “Da capa ideal ao império da moda: O triunfo da indústria Renner no Rio Grande do Sul”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo do projeto de Bolsa de Pesquisa denominado “Da capa ideal ao império da moda: O triunfo da indústria Renner no Rio Grande do Sul”, no prazo de 30 dias a contar da data do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.032708.11.4

**CONTRATADO:** Tiago Pereira Coelho

**PROJETO:** “A Voz da Roupas”

**OBJETO:** apresentar a documentação complementar à prestação de contas da segunda parcela do financiamento e justificativa para o não cumprimento de prazo do termo aditivo do projeto cultural denominado : “A Voz da Roupas”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação

**PROCESSO:** 001.032782.11.0

**CONTRATADO:** Silvia Mara Abreu, representante legal da Silvia Abreu Produções Artísticas e Culturais Ltda.

**PROJETO:** “O Coração de um Boxeador”

**OBJETO:** apresentar a documentação complementar à prestação de contas da segunda parcela do financiamento e justificativa para o não cumprimento de prazo do termo aditivo do projeto cultural denominado “O Coração de um Boxeador”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.005401.10.0

**CONTRATADO:** Dilmar Messias, representante legal da GIRASSOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA

**PROJETO:** “Circo Girassol 10 Anos”

**OBJETO:** apresentar a documentação complementar à prestação de contas da segunda parcela do financiamento e justificativa para o não cumprimento de prazo do termo aditivo do projeto cultural denominado “Circo Girassol 10 Anos”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.032784.11.2

**CONTRATADO:** Morgana Kretzmann

**PROJETO:** “Universo Bortolotto – Nossa Vida Não Vale Um Chevrolet”

**OBJETO:** apresentar a documentação complementar à prestação de contas da segunda parcela do financiamento e justificativa para o não cumprimento de prazo do termo aditivo do projeto cultural denominado “Universo Bortolotto – Nossa Vida Não Vale Um Chevrolet”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.032712.11.1

**CONTRATADO:** Eva Schul procuradora de Júlia Ludke

**PROJETO:** “Vestido Como Parece – A Brasilidade em Nelson Rodrigues”

**OBJETO:** apresentar documentos comprovando a aplicação de recursos da terceira parcela do financiamento e justificativa do não cumprimento do prazo de finalização do projeto cultural “Vestido Como Parece – A Brasilidade em Nelson Rodrigues”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.032713.11.8

**CONTRATADO:** Cristiano Carvalho dos Santos

**PROJETO:** “Trajetórias”

**OBJETO:** apresentar documentos comprovando a aplicação de recursos da terceira parcela do financiamento e justificativa do não cumprimento do prazo de finalização do projeto cultural “Trajetórias”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.004173.09.0

**CONTRATADO:** Cinematográfica Clube do Silêncio Ltda, representada por Milton do Prado Franco Neto.

**PROJETO:** “A Última Estrada da Praia”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo do projeto denominado “A Última Estrada da Praia”, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

**PROCESSO:** 001.047036.10.6

**CONTRATADO:** Renato Muller de Fraga

**PROJETO:** Bolsa de Pesquisa “El Bandoneon”

**OBJETO:** apresentar justificativa para o não cumprimento do prazo do termo aditivo, do projeto de Bolsa de Pesquisa “El Bandoneon” no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta notificação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da  
Cultura.

**CONCURSO 2/2012**  
**PROCESSO 001.003259.12.9**  
**PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E PRÊMIOS TIBICUER DE TEATRO INFANTIL 2012**  
**INDICADOS AOS PRÊMIOS 2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os indicados ao Concurso em epígrafe.

## PRÊMIOS AÇORIANOS 2012

### MELHOR PRODUÇÃO

Carol Zimmer, por O Linguiceiro da Rua do Arvoredo

Fernando Zugno, por Inimigos de Classe

Inês Marocco, Isandria Fermiano e Martina Fröhlich, por Incidente em Antares

Morgana Kretzmann e Viviane Falkembach, por Nossa Vida Não vale um Chevrolet

Nátali Caterina Karro, Carla Cassapo e Bia Noy, por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

### MELHOR ILUMINAÇÃO

Carol Zimmer por O Linguiceiro da Rua do Arvoredo

Daniel Fetter e Fabricio Simões por Os Plagiários – uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Fernando Ochoa por Landell de Moura – O Incrível padre Inventor

Fernando Ochoa por Sr Kolpert

Lucca Simas e Luciana Tondo por O Feio

### MELHOR FIGURINO

Daniel Lion por O Casamento do Grande mágico Maycon Estalonne

Daniel Lion por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Létz Pinheiro por O Linguiceiro da Rua do Arvoredo

Marina Kerber por O Feio

Rô Cortinhas por Incidente em Antares

### MELHOR CENOGRAFIA

Daniel Lion por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Felipe Helfer por O Casamento do Grande Mágico Maycon Estallone

O grupo por O Feio

Leonardo Fanzelau por Cara a Tapa

Zoé Degani por Nossa Vida não vale um Chevrolet

### TRILHA SONORA

Arthur de Faria por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Bruno Westermann e Lauro Pécktor por O Linguiceiro da Rua do Arvoredo

Celso Zanini, Philipe Philippsen e Martina Fröhlich por Incidente em Antares

Mirah Laline por O Feio

Simone Rasslan, Mateus Mapa e Diego Silveira por O Baile dos Anastácio

### DRAMATURGIA

Antonio Costa Neto por O Bom, o Mau e sua Esposa

Celso Zanini, Filipe Rossato, Kalisy Cabeda e Philipe Philippsen por Incidente em Antares

Diones Camargo por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Julio Conte por Beckett & Bion – Gêmeo Imaginário

Patrícia Fagundes e Zé Adão Barbosa por Coração Randevú

### ATOR COADJUVANTE

Cassiano Ranzolin por Nossa Vida não vale um Chevrolet

Denis Gosch por O Linguiceiro da Rua do Arvoredo

Fernando Zugno por Inimigos de Classe

Paulo Roberto Farias por O Feio

Rodrigo Scalari por Do It

### **ATRIZ COADJUVANTE**

Danuta Zaghetto por O Feio

Fernanda Petit por Nossa vida não vale um Chevrolet

Gabriela Grecco por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Isandria Fermiano por Incidente em Antares

Renata de Lélis por Landell de Moura por O Incrível Padre Inventor

### **MELHOR ATOR**

Roberto Oliveira por Um Verdadeiro Cowboy

Rosendo Rodrigues por O Feio

Sirmar Antunes por O Coração de um Boxeador

Vinicius Meneguzzi por Cara a Tapa

Zé Adão Barbosa por Coração Randevú

### **MELHOR ATRIZ**

Larissa Tavares por O Bom, o Mau e sua Esposa

Martina Fröhlich por Incidente em Antares

Patrícia Soso por Cara a Tapa

Tefa Polidoro por (E)Terno

Ursula Collischonn por O Linguiceiro da Rua do Arvoredo

### **MELHOR DIREÇÃO**

Guadalupe Casal, Jezebel de Carli, Mário Balenti e Marcelo Restori por Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

Inês Marocco por Incidente em Antares

João Pedro Madureira por Cara a Tapa

Mirah Laline por O Feio

Patrícia Fagundes por Coração Randevú

### **MELHOR ESPETÁCULO**

Cara a Tapa

Coração Randevú

O Feio

Incidente em Antares

Os Plagiários– uma adulteração ficcional sobre Nelson Rodrigues

## **PRÊMIOS TIBICUERA 2012**

### **MELHOR PRODUÇÃO**

Ellen D'avila, por Para sempre terra do nunca

Ellen D'avila, por “Era uma vez uma História...”

Guadalupe Casal e Rosendo Rodrigues, por Aventuras no Fundo do Mar

Paulo Guerra, por Os Três Porquinhos

Viviane Falkembach, por Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine

### **MELHOR ILUMINAÇÃO**

Casemiro Azevedo, por Aventuras no Fundo do Mar

Anilton Souza e João Fraga, por Porto Alegre no Livro das Crianças Perdidas

Ronald Radde e Patrik Simões, por “Era uma vez uma história...”

### **MELHOR FIGURINO**

Margarida Rache, por Porto Alegre no Livro das Crianças Perdidas  
Teatro Sarcástico, por Aventuras no Fundo do Mar  
Titi Lopes, por “Era uma vez uma História...”

#### **MELHOR CENOGRAFIA**

Cláudio Levitan, por Porto Alegre no Livro das Crianças Perdidas  
Júlio Freitas, por Para sempre terra do nunca  
Marco Fronckowiak, Maura Sobrosa, Daniel Carvalho, Rafael Araújo, Paulo Cruz e Ateliê é GZBL por  
Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine  
Teatro Sarcástico, por Aventuras no Fundo do Mar

#### **TRILHA SONORA**

Alexandre Missel e Marina Mendo, por Aventuras no Fundo do Mar  
Cláudio Levitan, por Porto Alegre no Livro das Crianças Perdidas  
Gustavo Finkler, por Maria Teresa e o Javali

#### **DRAMATURGIA**

Plínio Marcos Rodrigues, por Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine  
Rossendo Rodrigues, por Aventuras no Fundo do Mar  
Gustavo Finkler e Raquel Grabauska, por Maria Teresa e o Javali

#### **ATOR COADJUVANTE**

Leonardo Barison, em Para sempre terra do nunca  
Ricardo Zigomático, em Aventuras no Fundo do mar

#### **ATRIZ COADJUVANTE**

Karen Radde, por Para sempre terra do nunca  
Karen Radde, por “Era uma vez uma História...”  
Marina Mendo, por Aventuras no Fundo do Mar

#### **MELHOR ATOR**

Evandro Soldatelli, por Para sempre terra do nunca  
Philippe Philippsen, por Porto Alegre no Livro das Crianças Perdidas  
Plínio Marcos Rodrigues, por Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine  
Vinícius Petry, por Maria Teresa e o Javali

#### **MELHOR ATRIZ**

Márcia do Canto, por O mundo de Camila, o livro em cena  
Raquel Grabrauska, por Maria Teresa e o Javali  
Tefa Polidoro, por Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine

#### **MELHOR DIREÇÃO**

Marcos Chaves, por Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine  
Raquel Grabauska, por Maria Teresa e o Javali  
Rossendo Rodrigues, por Aventuras no Fundo do Mar

#### **MELHOR ESPETÁCULO**

Aventuras no Fundo do Mar  
Fábulas em 4 tempos ou o fabuloso La Fontaine  
Maria Teresa e o Javali

Informações poderão ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas, (51) 3289-8061 / (51) 3289-8062,  
bem como no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 15/2012**  
**PROCESSO 001.003226.12.3**  
**REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA**  
**PMPA – SMC – DMAE**  
**INSCRIÇÕES SELECIONADAS**

A Secretaria Municipal da Cultura e Departamento Municipal de Água e Esgoto comunicam aos interessados os trabalhos selecionados relativos ao Concurso em epígrafe:

**1) GALERIA IBERÊ CAMARGO:**

Amanda Teixeira  
Rodrigo Plentz

**2) QUARTO ANDAR DA USINA DO GASÔMETRO:**

Henrique Santini  
Sâmara Duarte

**3) PORÃO DO PAÇO MUNICIPAL:**

Elaine Tedesco e Lurdi Blauth  
Maílson Fantinel D'Avila

**4) SALA DA FONTE – PAÇO MUNICIPAL:**

Alexandra Eckert e Helena Kanaan  
Esther Bianco  
Livia Pascal

**5) GALERIA DO DMAE:**

Bruna Britto da Silva (Grupo Gravadores de Rua)  
Ena Lautert  
Marcelo Lubisco Leães  
Kátia Costa

Suplente –Isabel Sommer

**6) CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA:**

Livia Beatris Martins

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 05/2012**  
**PROCESSO 001.003979.12.1**

A Secretaria Municipal da Cultura convoca todos os proponentes inscritos no Edital 05/2012, do FUMPROARTE, para a Reunião Presencial de defesa oral dos projetos “Não Recomendados”, conforme Artigo 17 do Regulamento Interno da CAS.A Reunião acontecerá no dia 10 de dezembro de 2012, na Sala Álvaro Moreyra, Avenida Érico Veríssimo 307. Os interessados deverão comparecer munidos de documento de identificação, das 9h às 10h, impreterivelmente, para agendamento de defesa, que terá início às 10h, obedecendo à ordem de chegada. Proponentes com projetos não recomendados:

<b>ID</b>	<b>Título</b>	<b>Áreas</b>	<b>Proponente</b>
779	UmaVezEra	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Adriana Hiller Marques
	O Melhor da Festa - Vol.	HUMANIDADES	

1101	4: FestiPoa em papel e mídias sociais	(literatura e obras de referência)	Alexandre Francisco Lucchese Alexandre
982	O Bloco das Crisálidas	AUDIOVISUAL	Gonçalves de Oliveira Rossi Vieira
1067	Rubro-Almodóvar	AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS	Alice Sales de Almeida Mello
813	Curta-metragem "A DESCULPA DE ANTONIO"	AUDIOVISUAL	ANTONIO CESAR MARTINS FIGUEIREDO
984	Mc Jean Paul - Sobre Amor e Funk	AUDIOVISUAL, MÚSICA	Bk 17 Produtora de Eventos e Entretenimento LTDA
1124	ODISSEIA DE LITERATURA FANTÁSTICA II	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	CARLOS AUGUSTO FALCÃO FILHO
1088	Curta-metragem CAIXA D'ÁGUA	AUDIOVISUAL	Carlos Valdir Santos Ferreira
1072	Grandes Mestres: Zoravia	AUDIOVISUAL	Cinematográfica Pampeana
870	Paradoxo	AUDIOVISUAL	Colateral Filmes
1069	Curta-metragem PAGANDO COM O TEMPO	AUDIOVISUAL	Denis Cafrune Gosch
1096	Bem que se quis	AUDIOVISUAL	DENISE SCHWERTNER MARCHI
991	A MÁQUINA DE DANÇAR - O CORPO QUE DANÇA	ARTES VISUAIS (inclui arte digital e eletrônica)	fábio andré rheinheimer
1024	Tudo que sei sobre nós	AUDIOVISUAL	felipe maciel xavier diniz
850	Alvaro Luthi em Eu Gosto	MÚSICA	Fernanda Comiran Caselli
1113	VOLVER: provocações verbo visuais	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	FERNANDO RAMOS TRINDADE
1059	Oi Nós !!	AUDIOVISUAL	Filmes do Sul Ltda
882	ECARTA MUSICAL - UMA HOMENAGEM À CANÇÃO POPULAR BRASILEIRA	MÚSICA	FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTÊNCIAL ECARTA
800	Skype - Um, Nenhum e Cem Mil (Título provisório)	ARTES CÊNICAS	Gisela Vieira Sparremberger
721	Porto Retrato: Samba Grego e Paulo Chimendes	ARTES VISUAIS (inclui arte digital e eletrônica), MÚSICA	Itinerante Produções Culturais e Artísticas LTDA
952	Festival de manifestações culturais ligadas à cultura popular	ARTES CÊNICAS, MÚSICA	Ivania Kunzler
1150	Tradição Africana: a arte de viver de um povo	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	JAIR ANDRADE
977	Outra Vista	AUDIOVISUAL	Jean Felipe Almeida de Andrade
1089	A LITERATURA DRAMÁTICA DE JOÃO SIMÕES LOPES NETO: A FACE URBANA DO	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	João Luis Pereira Ourique

1075	ESCRITOR GAÚCHO I CineFestLatino - Festival de Cinema Latino-Americano em Porto Alegre	AUDIOVISUAL	João Pedro dos Santos Fleck
1136	Sucatólogo	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Jocelaine Machado
1007	Nightmares	ARTES CÊNICAS	Josiane Gisela Franken
728	Projeto Ladislau	MÚSICA	Jossiano Noimann Leal
899	Festival Fora do Eixo Metropolitano	MÚSICA	Julia Pedrollo Albertoni
1153	O SAMBA PEDE PASSAGEM	PATRIMÔNIO IMATERIAL E MODA	Letícia dos Santos Vieira
1009	m'bolumbumba: entre o corpo e o berimbau	ARTES CÊNICAS, MÚSICA	Lia Gunther Sfoggia
1154	1º Festival Moda Universitária de Porto Alegre	PATRIMÔNIO IMATERIAL E MODA	Lizandra Bulgaro Soares
941	Luana Pacheco - Disco de lançamento	MÚSICA	Luana de Souza Pacheco
1142	Transgressão do Bom Fim	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Lucio Fernandes Pedroso
1134	VITOR RAMIL: ARTISTA DA ESTÉTICA DO FRIO	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	LUÍS EDUARDO XAVIER RUBIRA
862	O CAMINHO CERTO É PARA TODOS	MÚSICA	Luiza Caspary da Silveira
1119	Literatura 3 em 1	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Marcos Freitas Bandeira de Gouvêa
733	SANTO DIA	AUDIOVISUAL	Marcus Vinícius da Silva Moraes
864	Projeto Audiobook	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Marli Teresinha de Carvalho Batista
971	Paradiso Dança	ARTES CÊNICAS	Muovere Realizações Culturais S/S LTDA orestes dornelles de dornelles
730	baialaDO	MÚSICA	
771	Consruindo a Consciencia Negra Ensaio, poesias e músicas	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA
1141	Livro Apocalipse e Profecias Atuais	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Ricardo Luis Braga de Souza
827	Versos Dobrados	MÚSICA	Rodrigo Panassolo Prado
1117	AO SUL DA FRONTEIRA	HUMANIDADES (literatura e obras de referência)	Rogério Brasil Ferrari
992	Conversas de Bar	ARTES CÊNICAS	siomara goulart kronbauer
892	Camerata Brasileira 10 anos	MÚSICA	Tagliaro e Lopes Empreendimentos

964 21:12 Que venha a  
tempestade

ARTES CÊNICAS

Artísticos Ltda  
Tatiana Vinhais  
Brignol

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 05/2012**  
**PROCESSO 001.003979.12.1**  
**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSO:** 001.025356.12.7

**REQUERENTE:** Alessandro Rivellino

Recurso Administrativo não provido, mantendo-se a inabilitação.

**PROCESSO:** 001.050913.12.3

**REQUERENTE:** Helenice de Ávila Alberto

Recurso Administrativo não provido, mantendo-se a inabilitação.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2012**  
**PROCESSO nº 001.035740.11.6**

A COMISSÃO, designada pela Portaria 1263/2012, torna público o resultado do julgamento de do recurso impetrado na fase de habilitação referente à Seleção Pública nº 01/2012, que trata de financiamento de projetos a serem executados por Organizações não Governamentais (ONG's) ou Organizações da Sociedade Civil (OSC's), sem fins lucrativos, na cidade de Porto Alegre, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2313/2002.

O recurso foi julgado procedente, sendo **habilitadas** as seguintes instituições:

**Comunidade Terreira Ile Ase Iyemonja Omi Olodo**

**Africanamente—Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação das Tradições Afrodescentes.**

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Área Técnica de DST/AIDS da Secretaria Municipal Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.015753.12.3

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Queen Be Turismo e Eventos Ltda.

**MOTIVO:** inscrição do servidor Júlio César Conceição de Barros no IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS.

**VALOR:** R\$ 150,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.015752.12.7

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Queen Be Turismo e Eventos Ltda.

**MOTIVO:** inscrição da servidora Simone Nunes Ávila no IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS.

**VALOR:** R\$ 150,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.040102.09.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Junior Coelho Transportes Ltda

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da carta-contrato e reajuste do preço contratado.

**PRAZO:** prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** art 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.050559.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Universidade Federal do Paraná - CNPJ 75.095.679/0001-49

**OBJETO:** Pagamento da taxa de inscrição dos servidores Cristine Santos de Souza e Rafael Vogt Jozende no curso "Recuperação de Áreas Degradadas", realizado em 27 de novembro de 2012, em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 600,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 10/2011

**OBJETO:** Elaboração de laudos de cobertura vegetal, laudos de poda, laudos de transplante vegetal e laudos de fauna, visando remoção de vegetação para licenciamento ambiental do Departamento Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.037676.11.3**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento das Propostas da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Ecosis Soluções Ambientais S/S Ltda, Órion Ambiental Ltda, e Amato Paisagismo Ltda, que, após as correções, apresentaram os seguintes preços:

Ecosis Soluções Ambientais S/S Ltda. R\$ 284.368,60

Órion Ambiental Ltda . R\$ 326.947,16

Amato Paisagismo Ltda. R\$ 229.385,31

Abertas as Propostas, a Comissão constatou que a empresa Órion Ambiental Ltda., não atendeu o item 7.2 letra "e" do Edital; a empresa Amato Paisagismo Ltda, não atendeu o item 7.5 letra "a", do Edital, e a empresa Ecosis Soluções Ambientais S/S Ltda., não atendeu o item 7.5, letra "e" do Edital, restando todas, desclassificadas. Desta forma, e de conformidade com o art. 48, § 3.º da Lei 8.666/93, as licitantes devem apresentar as Propostas de Preços, devidamente corrigidas dos defeitos e de acordo com o Edital, sem no entanto, modificar os valores acima e registrados na Ata de Abertura de Propostas, no prazo de oito dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**EDUARDO SAMBRANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.038098.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** Costoli Soluções Gráficas - Costoli Gráfica e Editora - ME (08.703.980/0001-09).

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Impressão Gráfica

**VALOR:** R\$ 2.080,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**RONI MARQUES CORREA**, Secretário Municipal Adjunto do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2012**

**PROCESSO 003.080558.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Polieletrólito catiônico sólido, para desidratação de lodos.

**LOTE 01 – SNF DO BRASIL LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 459/2012

**PROCESSO 003.080694.12.8**

**OBJETO:** Aquisição de vestuário de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/01/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/01/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080540.12.0**

**OBJETO:** Construção do Reservatório Cristiano Kraemer, EBAT Cristiano Kraemer III e Redes de Água.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** SJF Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.898.371,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda

**CONTRATO 003.080519.12.1**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.250,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080353.10.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**INDENIZADA:** Consórcio Gel Saenge Tedesco

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.003984.12.5**

**OBJETO:** pagamento de indenização no valor de R\$ 167.072,65

**INDENIZADO:** Raul Moura Ellwanger

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.005385.12.1**

**OBJETO:** pagamento de indenização no valor de R\$ 1.050,00

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 14/12 PROCESSO 003.080633.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da contratação de serviço de supervisão e monitoramento ambiental do SES Sarandi.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Habitat Estudos Ambientais, Profil Engenharia e Ambiente Ltda, Ecosis, Ardea Consultoria Ambiental e Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** EDS – Engenharia e Meio Ambiente, Asa – Ltda e Quartzol Ambiental.

Os motivos da inabilitação encontram-se no parecer de julgamento disponível para consulta no processo em epígrafe. Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 26/2012

**PROCESSO:** 005.000251.12.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** STEFAN-CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores com emplacamento IRD3659, IQU5487, IQO5549, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 374.256,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 3/2012

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 112/2012

**PROCESSO:** 005.002059.09.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** STEFAN-CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante, com motorista designado pela Contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de cargas diversas e pessoas.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 17/09 (IQI 6291), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01-01-2013 a 31-12-2013.

**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 113/2012**

**PROCESSO:** 005.000903.10.8

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** Contratação da empresa para seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para Danos Materiais e Corporais a Terceiros (Contrato 10/2010).

**PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 13-12-2012 a 12-12-2013.

**MODALIDADE:** Pregão 01/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2547-3390369690100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2012**

**PROCESSO:** 007.010455.12.4

**CONTRATANTE:** FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico: 98/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2012

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses

**PERÍODO:** 20 de novembro de 2012 até 19 de novembro de 2013.

**VALOR MENSAL:** 120.416,66 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2812-339039999900

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/02 e Decreto Municipal 14.189, de 13/05/03 e a Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, Presidente em exercício da FASC.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DL 267/2012-PROCESSO007.010576.12.6**

**CONTRATADO:**Sérgio Sendroski

**OBJETO:**Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico , CDLAF.

**VALOR:**R\$ 2.248,26

**DL 268/2012-PROCESSO 007.010577.12.2**

**CONTRATADO:** Romeo Antônio Bosa

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico , CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 269/2012-PROCESSO 007.010578.12.9**

**CONTRATADO:** Reni Maria Rubenich

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico , CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 271/2012-PROCESSO 007.010580.12.3**

**CONTRATADO:** Irineu Crupinski

**OBJETO:** Aquisição de 87 Kg de biscoito caseiro, CDLAF

**VALOR:** R\$ 739,50

**DL 272/2012-PROCESSO 007.010581.12.0**

**CONTRATADO:** José Valdir de Oliveira

**OBJETO:** Aquisição de 09 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 76,50

**DL 273/2012-PROCESSO 007.010582.12.6**

**CONTRATADO:** Milton José Fornazier

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 274/2012-PROCESSO 007.010583.12.2**

**CONTRATADO:** Everaldo Luiz Balbinot

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 275/2012-PROCESSO 007.010584.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 276/2012-PROCESSO 007.010585.12.5**

**CONTRATADO:** Juacir Marchesan

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 277/2012-PROCESSO 007.010586.12.1**

**CONTRATADO:** Adelar Antonio Fogalli

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 279/2012-PROCESSO 007.010588.12.4**

**CONTRATADO:** Altair Milioransa

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 280/2012-PROCESSO 007.010589.12.0**

**CONTRATADO:** Anoir Angelo Aschi

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 281/2012-PROCESSO 007.010590.12.9**

**CONTRATADO:** Airton Luiz Rubenich

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 282/2012-PROCESSO 007.010591.12.5**

**CONTRATADO:** Émerson José Giacomelli

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 283/2012-PROCESSO 007.010592.12.1**

**CONTRATADO:** Etelvino Romanzini  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 284/2012-PROCESSO 007.010593.12.8**

**CONTRATADO:** Flavio Luis Seller  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 285/2012-PROCESSO 007.010594.12.4**

**CONTRATADO:** Julcemir Fernando Marcon  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 286/2012-PROCESSO 007.010595.12.0**

**CONTRATADO:** Luiz Zanette  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 287/2012-PROCESSO 007.010596.12.7**

**CONTRATADO:** Marcos Augusto Aschi  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 288/2012-PROCESSO 007.010597.12.3**

**CONTRATADO:** Mauri João Marcon  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 289/2012-PROCESSO 007.010598.12.0**

**CONTRATADO:** Amarildo Marcon  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 290/2012-PROCESSO 007.010599.12.6**

**CONTRATADO:** Nilvo Fernando Rosa  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 291/2012-PROCESSO 007.010600.12.4**

**CONTRATADO:** Valdir Merlini  
**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 2.248,26

**DL 292/2012-PROCESSO 007.010601.12.0**

**CONTRATADO:** Orestes da Veiga Ribeiro  
**OBJETO:** Aquisição de 117 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 994,50

**DL 293/2012-PROCESSO 007.010602.12.7**

**CONTRATADO:** Augusto Lisiak  
**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.  
**VALOR:** R\$ 4.496,50

**BASE LEGAL:** Licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, Art. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**ANDRÉ LUIZ DO PRADO**, Diretor-Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2012 - PROCESSO 007.010587.12.8.**

**CONTRATADO:** Adir José Zarpelon

**OBJETO:** Aquisição de 1.113 Kg de arroz orgânico , CDLAF.

**VALOR:** R\$ 2.248,26

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 312/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 168/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças de Carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.241,83 (Vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 28/11/2012 a 27/11/2013

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 175/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio

**ORDEM** de compra: 3720

**FORNECEDOR:** Comercial Boa Prática Ltda

**VALOR:** R\$ 933,40

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 182/2012 ANULAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias 150 AH não selada

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi anulado o certame em epígrafe, com base nos fundamentos Lei 8.666/93 e alterações.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso.

O teor da anulação encontra-se à disposição dos interessados na sede da Cia Carris, na Rua Albion, 385 pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**Arqº SÉRGIO L.D.ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 304/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 169/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Cenci & Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Epi's.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** 27/11/2012 a 26/05/2013

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA 09/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES E PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**LAWEG ENGENHARIA LTDA. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 948.450,00**

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da

Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitações.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248